

PORTARIA Nº 295 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
Gabinete do Prefeito

“Cancela Função Gratificada”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 140 de 16 de abril de 2025 a qual concede Função Gratificada de Assessor de Secretário ao Sr. **MANOEL VITOR BEFFART**, ocupante do cargo de Motorista/Operador de Máquinas.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda